

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



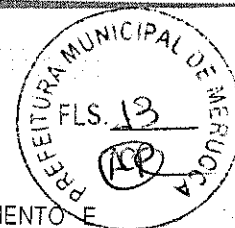
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 2805.001/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2018.02.27.001.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.02.27.001.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - CE.



ABERTURA

Por autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2018.02.27.001, originada do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2018.02.27.001, gerenciado pela SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 3.666/93 e suas alterações, visando à CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.02.27.001, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS LASER, IMPRESSORAS LASER, COPIADORAS JATOS DE TINTA E IMPRESSORAS JATOS DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE.

JUSTIFICATIVA:

As diversas Secretarias do município de Meruoca, objetivam a prestação de serviços de manutenção de copiadoras e impressoras jatos de tintas e a laser, com o propósito de manter as atividades administrativas em plena atividade. Com o intuito de atender os objetivos e demandas da Prefeitura Municipal de Meruoca, necessita-se da prestação de serviço acima citado, onde através de consulta formulada ao órgão gerenciador SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ - CE, no qual AUTORIZOU este município aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para os itens, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para o objeto decorrente daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Meruoca, mais especificamente para a economia de suas diversas secretarias. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para as diversas Secretarias de Meruoca, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente aos itens, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de Registros de Preços Nº 2018.02.27.001):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEC. DE ADM.	FME	FUNDEB	SEC. DE SAÚDE	HOSP.	PSF	SEC. INCL.	IGB PBF	CRAS	QUANT. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Manutenção de copiadora laser	Und	60	80	120	40	25	20	30	30	30	435	R\$ 79,00	R\$ 34.365,00
02	Manutenção de impressora laser	Und	60	80	120	40	25	20	30	30	30	435	R\$ 69,00	R\$ 30.015,00
03	Manutenção de copiadora jato de	Und	60	80	120	40	25	20	30	30	30	435	R\$ 79,00	R\$ 34.365,00

Antônio Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



04	tinta Manutenção de impressora jato de tinta	Und.	60	80	120	40	25	20	30	30	30		R\$ 78,00	R\$ 33.930,00
VALOR GLOBAL												435		R\$ 132.675,00

Meruoca/Ce, 28 de maio de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos

D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca

